

## ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

### SEGURANÇA SOCIAL

O Orçamento do Estado para 2018 é um orçamento que prossegue o reforço das políticas sociais, através de medidas de combate à pobreza e de apoio à família, sobretudo na primeira infância, prossegue as medidas de reforço das transferências para pensionistas e visa reforçar e melhorar a eficiência do sistema de segurança social.

Neste contexto, o OE2018 inclui um conjunto de medidas, designadamente no âmbito da Segurança Social, como:

#### **1. Atualização de pensões em 2018**

##### **a) Atualização anual legalmente prevista (janeiro 2018)**

Com o OE2016 foram repostas as regras de atualização regular das pensões, as quais se encontravam suspensas.

No OE2017 foi ainda alterado o 1º escalão de atualização de pensões, passando de pensões até 1,5 IAS para pensões até 2 IAS.

Assim, em 2018 são atualizadas todas as pensões nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

Em janeiro de 2018 a generalidade dos pensionistas terão as suas pensões atualizadas, sendo que os pensionistas com pensões até 2 IAS (cerca de 857 euros) têm um aumento real do poder de compra.

Esta atualização regular é efetuada:

- ⇒ Para todas as pensões até 2 IAS (aprox. 857€): IPC+0,5p.p.
- ⇒ Para todas as pensões de 2 a 6 IAS (aprox. 2570€): IPC
- ⇒ Para todas as pensões entre 6 e 12 IAS (aprox. 5.141€): IPC-0,25p.p.

Terão atualização de pensões em janeiro de 2018 cerca de 2,8 milhões de pensionistas da Segurança Social e da CGA, sendo atualizadas 3,6 milhões de pensões.

O impacto financeiro associado a esta atualização ronda os 357 milhões, repartido da seguinte forma:

Encargos com atualização pensões	Segurança Social	CGA	Total
A partir de janeiro de 2018	245 M€	112 M€	357 M€

## b) Atualização extraordinária em agosto de 2018

A partir de agosto de 2018 haverá uma atualização extraordinária<sup>1</sup>:

- ✓ Os pensionistas que não tiveram atualização de pensões entre 2011 e 2015 e recebem um montante mensal de pensões até 1,5 IAS (valor previsto de 642,72€, independentemente do número de pensões) terão em agosto de 2018 direito a uma atualização extraordinária de mais **10 euros** face ao valor de pensões mensal que tinham direito em dezembro de 2017;
- ✓ Os pensionistas que tiveram atualização de pensões entre 2011 e 2015<sup>2</sup> recebem um montante mensal de pensões até 1,5 IAS (valor previsto de 642,72€, independentemente do número de pensões) terão em agosto de 2018 direito a uma atualização extraordinária de mais **6 euros** face ao valor de pensões mensal que tinham direito em dezembro de 2017.

Este raciocínio aplica-se ao valor mensal de pensões que têm direito e não ao que recebem efetivamente por estar influenciado pelo subsídio de Natal, o qual deixa de ser pago em duodécimos no ano de 2018 (sendo pagos os 100% em dezembro de 2018 no caso dos pensionistas da Segurança Social e em novembro de 2018 no caso dos pensionistas da CGA).

Cerca de 1,67 milhões de pensionistas beneficiarão da atualização extraordinária.

O custo da total da atualização será de 35,4 milhões de euros em 2018, representando em 2019 um impacto anual de 82,7 milhões de euros (excluindo o impacto da atualização nos termos da lei para aquele ano).

## 2. Regime de muito longas carreiras contributivas (SS + CGA)

O novo regime, em vigor desde 1 de outubro de 2017, permite aos trabalhadores com carreiras contributivas muito longas ou que começaram a trabalhar muito jovens reformarem-se antes da idade legal de reforma sem aplicação do fator de sustentabilidade ou redução por antecipação.

São abrangidos:

- ✓ Trabalhadores que aos 60 anos ou mais tenham 48 anos de carreira contributiva
- ✓ Trabalhadores que iniciaram os descontos com 14 anos ou menos e tenham, aos 60 ou mais anos, pelo menos 46 anos de carreira contributiva

**Pensionistas abrangidos até final de 2018 (estimativa): 11.500**

**Impacto estimado em 2018: 56 M€**

<sup>1</sup> Semelhante à atualização extraordinária efetuada em agosto de 2017.

<sup>2</sup> Foram objeto de atualização entre 2011 e 2015 os pensionistas com pensão social, pensão dos rurais ou pensão mínima de carreira contributiva até 15 anos.

### **3. Combate à pobreza infantil – Abono de Família**

OBJETIVO: Aumento gradual, entre 2017 e 2019, do abono de família para a 1ª infância, dirigido às crianças até aos 36 meses, de forma a igualar o valor para crianças até 12 meses. Em 2017 foi reintroduzido o 4º escalão para crianças até aos 36 meses.

Esc. Rend.	Esc. Etário	2016	1º sem.	2º sem.	1ºsem.	2ºsem.	2.º sem
			2017	2017	2018	2018	2019
1.º	Até 12m	145,69	146,42	146,42	148,18	148,18	148,18
	12m-36m	36,42	54,9	73,21	92,28	111,34	
	+36m		36,6	36,6	37,04	37,04	
2.º	Até 12m	120,26	120,86	120,86	122,31	122,31	122,31
	12m-36m	30,07	45,33	60,43	76,17	91,90	
	+36m		30,22	30,22	30,58	30,58	
3.º	Até 12m	94,61	95,08	95,08	96,22	96,22	96,22
	12m-36m	27,21	38,64	49,93	61,73	73,53	
	+36m		27,35	27,35	27,68	27,68	
4.º	Até 36m	-	9,46	18,91	28,59	38,27	57,64

Nota: A estes valores acresce, quando aplicável, a majoração monoparental, a majoração para famílias numerosas e a bonificação por deficiência

Esta medida abrangerá cerca de **126 mil crianças / ano**.

**Despesa em 2018: 40 M€**

### **4. Impactos da atualização do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) nos mínimos sociais**

Em 2017 foi retirada a norma que previa a suspensão da atualização do IAS. Esta norma tem vindo a constar de todos os OE desde 2011, mantendo-se inalterável, desde 2010, nos 419,22€.

Com a retirada desta norma, em 2017 o IAS passou a ser atualizado, aplicando-se normalmente o regime de atualização (que já havia sido parcialmente aplicado no âmbito da atualização das pensões, em 2016). O IAS é atualizado com base no IPC sem habitação.

A estimativa de impacto decorrente da atualização do IAS em 2018 ascende a 24 M€ (acréscimo de 13 M€ face a 2017).

A atualização do IAS tem reflexos em diversas prestações sociais (designadamente RSI, Abono, Doença, Desemprego, etc.), com impactos por exemplo nas prestações mínimas e máximas a atribuir, ou nos escalões de enquadramento.

### **5. Correção de desequilíbrios no Orçamento da Segurança Social:**

Pela primeira vez em seis anos o Orçamento da Segurança Social apresentado pelo Governo não prevê a necessidade de uma transferência extraordinária do OE para cobrir o défice do sistema previdencial. O quadro seguinte apresenta a evolução das transferências extraordinárias do OE no período em causa:

Financiamento OE	M€								
	CSS 2011	CSS 2012	CSS 2013	CSS 2014	CSS 2015	CSS 2016	OSS 2017	Prev exec 2017	OSS 2018
Trf extraordinária p/comp do défice do SSS		856,6	1 430,3	1 329,1	894,2	649,6	429,6	429,6	0,0

A correção do desequilíbrio a curto prazo do sistema previdencial é possível essencialmente pela conjugação de dois efeitos:

- ✓ Aumento das receitas de contribuições pelo aumento do emprego e da massa salarial, bem como pela eficiência do sistema, com um crescimento de contribuições previsto para 2017 de 6,3% (excluindo o efeito do PERES) e de 5,6% em 2018;
- ✓ Diminuição da despesa com subsídio com desemprego, na sequência da diminuição da taxa de desemprego.

No OSS 2018 prevê-se um aumento de receita de contribuições de + 5,6% e um aumento de despesa com pensões, prestações sociais e políticas ativas de emprego do regime previdencial de + 4,3%.

A estimativa de diminuição do Saldo do Sistema Previdencial (apurado na ótica da contabilidade pública) em cerca de 365,2 M€ face à previsão de execução para 2017, é mais do que compensada (em 64,4 M€) com a eliminação das transferências extraordinárias do OE para compensar o défice do sistema previdencial (429,6 M€ no ano de 2017).

## **6. Reforço da sustentabilidade da segurança social, através de melhoria do FEFSS (Fundo de Estabilidade da Segurança Social)**

Destacam-se as principais conclusões do Relatório da Sustentabilidade da Segurança Social (anexo ao relatório do OE2018):

- Despesa com pensões do sistema previdencial corresponde a 6,8% do PIB em 2017, esperando-se que em 2060 seja 7,8%.
- Primeiros saldos negativos do sistema previdencial em meados da década de 2020 (seis anos depois do previsto no Relatório OE2016).

**Nota:** 2025 no Relatório OE2018; 2023 no Relatório OE2017 e 2019 no Relatório OE2016.

- Prevê-se o esgotamento do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social em 2047, quatro anos depois do que se previa no exercício de projeção realizado no âmbito do OE2017 e dez anos depois do que previa o exercício realizado no âmbito do OE2016.

**Nota:** 2043 no Relatório do OE2017 e 2037 no Relatório do OE2016.

A melhoria do FEFSS resulta da:

- Melhoria da situação económica;
- Em cumprimento do compromisso assumido no Programa de Governo em matéria de **diversificação de fontes de financiamento da Segurança Social**, das transferências relativas às:
  - ✓ receitas do adicional do IMI (medida do OE 2017);
  - ✓ consignação de receitas do IRC, gradual até atingir os 2 p.p. da taxa em 2021 (Medida OE2018).

PRINCIPAIS RUBRICAS ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL 2018:

M€

OSS	Orçamento aprovado 2017	Previsão de execução 2017 (a)	Orçamento proposto 2018 (b)	OSS2018/ Prev 2017 (b-a)/(a)
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>26 845,8</b>	<b>27 096,6</b>	<b>28 069,</b>	<b>3,6%</b>
Contribuições	15 383,3	15 629,2	16 511,9	5,6%
Transferencias do OE	8 576,1	8 619,4	8 148,	-5,5%
<i>LBSS/CPN</i>	6 874,1	6 874,1	6 742,3	-1,9%
<i>Regime Subs. Bancários</i>	475,6	468,8	461,9	-1,5%
<i>Financiamento Défice SS</i>	429,6	429,6	,	-100,0%
<i>IVA Social</i>	796,8	796,8	823,9	3,4%
<i>Adicional ao IMI</i>	,	50,	50,	0,0%
<i>Consignação IRC</i>			70,	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>25 754,3</b>	<b>25 558,6</b>	<b>27 095,3</b>	<b>6,0%</b>
Pensões e complementos	16 155,4	15 880,8	16 687,8	5,1%
SD, SSD e medidas de apoio ao emprego	1 466,9	1 363,1	1 304,2	-4,3%
RSI	379,	346,8	357,3	3,0%
Abono Família	695,2	695,2	732,2	5,3%
Subsídio por Doença	440,5	561,4	565,4	0,7%
CSI	230,6	207,3	217,7	5,0%
Ação Social	1 832,5	1 812,4	1 863,2	2,8%
Administração	314,8	314,8	329,	4,5%
AFP e Outros PO PT2020 (FSE) + POAPMC (FEAC)	1 630,	1 630,	2 084,4	27,9%
<b>Total despesa efetiva s/ FSE/POAMPC/CPN</b>	<b>24 124,3</b>	<b>23 928,6</b>	<b>25 010,9</b>	<b>4,5%</b>
<b>SALDO EM CONTABILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1 091,5</b>	<b>1 538,</b>	<b>973,6</b>	<b>-36,7%</b>

# ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA  
Subsistema de Solidariedade

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>4 172 636 269</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>4 170 569 158</b>
<b>Transfº p/ Subsidio de Renda</b>	<b>2 500</b>	Rendimento Social de Inserção	357 338 732
Ministério do Ambiente - subsidio de renda (RAU)	2 500	Subsidio social de desemprego	190 740 723
Inst. da Habitação e Reab. Urbana - subsidio de renda (NRAU)	0	Subsidio Social na Parentalidade	20 439 277
<b>Transfº do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI</b>	<b>1 074 194</b>	Subsidio social de desemprego por salários em atraso	250 000
<b>Transferências do OE (LBS)</b>	<b>4 145 023 199</b>	Complemento Solidário para Idosos	217 729 990
<b>Transfº do Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04)</b>	<b>13 820</b>	Apoio Judiciário	769 259
<b>Transfº do Minist. da Defesa Nacional (divida de 2004 a 2006)</b>	<b>10</b>	Defesa Nacional - Militares em RV e RC	<b>13 820</b>
<b>Transfº do Minist. da Defesa Nacional (Benef. Ant. Combatentes 2004 a 2006)</b>	<b>62 152</b>	Subsidio de renda (RAU)	2 500
<b>Transferência do MF</b>	<b>5 779 394</b>	Transferências correntes para o INATEL	4 493 036
DGTF - Desalojados das ex-colónias	5 779 394	<b>Regime Não Contributivo</b>	<b>2 070 477 411</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>19 081 000</b>	Complementos sociais	1 884 860 097
<b>Transferências IEFP</b>	<b>1 600 000</b>	Invalidez	200 345 405
		Velhice	1 445 270 583
		Sobrevivência	239 244 109
		Complemento de Desemprego	25 473 157
		Complemento de Doença	262 828
		Complemento parentalidade	4 832 396
		Complemento Remuneratório Aduaneiros	100 000
		Complemento da prestação social para a inclusão	4 100 000
		<b>Pensões</b>	<b>135 744 162</b>
		Invalidez	0
		Velhice	133 792 567
		Sobrevivência	1 951 595
		Complemento Extraordinário Solidariedade	<b>15 104 771</b>
		Invalidez	0
		Velhice	15 104 771
		<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>12 070 003</b>
		Pensões	<b>10 884 579</b>
		Invalidez	0
		Velhice	10 108 836
		Sobrevivência	775 743
		Complemento Extraordinário Solidariedade	<b>1 185 424</b>
		Invalidez	0
		Velhice	1 185 424
		<b>Regime Esp. de Seg. Social das Act. Agrícolas</b>	<b>360 128 211</b>
		Pensões	<b>359 685 983</b>
		Invalidez	11 091 022
		Velhice	268 492 338
		Sobrevivência	80 102 623
		Subsidio por morte	442 228
		<b>Regime Especial de Seg. Soc. dos Ferroviários</b>	<b>24 859 710</b>
		Pensões	<b>24 859 710</b>
		Invalidez	0
		Velhice	10 493 219
		Sobrevivência	14 366 491
		Subsidio por morte	0
		<b>Pensões - desalojados das ex-colónias</b>	<b>5 779 394</b>
		Invalidez	46 832
		Velhice	2 718 736
		Sobrevivência	3 013 826
		<b>Benefícios dos Antigos Combatentes (Lei nº 3/2009 de 13 de Janeiro)</b>	<b>39 976 364</b>
		<b>Benefícios dos Antigos Combatentes (Relativos ao período de 2004 a 2008)</b>	<b>62 152</b>
		<b>Pensões por antecipação da idade de reforma</b>	<b>748 249 041</b>
		<b>Parcela de atualização extraordinária de pensões</b>	<b>60 561 742</b>
		<b>Administração e outras despesas comuns</b>	<b>56 627 793</b>
		Transfº p/ administração central	0
		<b>II. Capital</b>	<b>2 067 111</b>
		<b>Transferências de capital</b>	<b>2 067 111</b>
		Transferências de capital para o INATEL	2 067 111
		<b>Saldo do Subsistema de Solidariedade</b>	<b>0</b>
Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0	Transfº p/ Subsistema Proteção Familiar	0
Transferência do Subsistema Ação Social	0	Transfº p/ Subsistema Ação Social	0
		Transfº p/ Sistema Previdencial - Repartição	0
		Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	4 172 636 269
		Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. Int. concedidas) = Mapa XIV	4 172 636 269
<b>Receita Total Subs.Solid. (1a) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>4 172 636 269</b>	<b>SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>4 172 636 269</b>

**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA**  
Subsistema de Proteção Familiar

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>1 531 766 095</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>1 531 766 095</b>
		<b>Proteção Familiar</b>	<b>1 510 978 150</b>
		<b>Encargos Familiares</b>	<b>734 168 245</b>
		Abono de Família	732 194 867
		Subsídio de funeral	1 973 378
		Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	0
<b>Transferência do OE (Receitas fiscais consignadas)</b>	<b>823 885 136</b>	<b>Complementos por cônjuge a cargo</b>	<b>2 960 608</b>
IVA Social	823 885 136	Invalidez	105 921
		Velhice	2 854 687
<b>Transferência do OE</b>	<b>654 290 416</b>	<b>Deficiência</b>	<b>424 751 198</b>
Transfª OE (Lei de Bases da SS - Lei n.º 4/2007)	654 290 416	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	68 063 931
Receita do IVA - Lei nº 39/2005		Subsídio educação especial	30 868 609
		Prestação social para a inclusão	310 200 000
<b>Transferência do Ministério da educação (Bolsas de estudo)</b>	<b>31 457 445</b>	Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	10 850 948
		Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	4 767 710
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>22 100 000</b>	Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	0
		<b>Dependência</b>	<b>349 065 001</b>
		Complementos por dependência	<b>349 065 001</b>
		Invalidez	60 441 024
		Velhice	263 175 579
		Sobrevivência	25 448 398
<b>Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi</b>	<b>33 098</b>	<b>Benefícios diferidos - Rádio Marconi</b>	<b>33 098</b>
		Complementos por cônjuge a cargo	<b>6 763</b>
		Invalidez	518
		Velhice	6 245
		Complementos por dependência	<b>26 335</b>
		Invalidez	0
		Velhice	23 806
		Sobrevivência	2 529
		<b>Administração e outras despesas comuns</b>	<b>20 787 945</b>
		<b>Saldo do Subsistema Proteção Familiar</b>	<b>0</b>
<b>Transferência do Subsistema Solidariedade</b>	<b>0</b>	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	<b>0</b>
<b>Transferência do Subsistema Ação Social</b>	<b>0</b>	Transfª p/ Subsistema Ação Social	<b>0</b>
		Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	<b>0</b>
		<b>Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)</b>	<b>1 531 766 095</b>
		<b>Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV</b>	<b>1 531 766 095</b>
<b>Receita Total Subs. Proteção Familiar. (1b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>1 531 766 095</b>	<b>SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>1 531 766 095</b>

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA  
Subsistema de Ação Social

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	0		
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	88 721		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>88 721</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>2 237 278 019</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>2 179 838 826</b>
Transferências do OE (LBSS) Ação Social	1 606 624 300 1 606 624 300	Ação Social Jogos Sociais (incluindo FSS e excepto outros programas e prestações)	2 150 149 284 165 215 311
Transferências do Ministério da Educação Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	129 000 000 129 000 000	Outros programas e Prestações de Ação Social	1 697 970 490
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	217 045 620	Transfª p/ o Gabinete de Gestão Fin. da Educação	70 000 000
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" ( Turismo de Portugal, IP)	4 800 000		
Transferência do OE ASECE - Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia Programa de Emergência Social	0 0 0		
Transf. UE - INTERREG corrente	20 000	INTERREG corrente	20 000
Transferências da UE - FEAC (PO APMC)	38 819 402	Subsídios Correntes - PO APMC Com suporte no FEAC Com suporte no CPN	6 087 500 5 450 000 637 500
Transferências do OE (PO APMC)	637 500		
Transferências da UE - FSE (Outros PO PT2020)	194 170 382	Subsídios Correntes - outros PO PT2020 Com suporte no FSE Com suporte no CPN	210 855 983 197 945 983 12 910 000
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	12 910 000		
Outras receitas - Projectos apoio crianças carenciadas e em risco	10		
Outras receitas - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	20 000		
Outras receitas - Subsídios eventuais a IPSS	90		
Outras receitas - Proj. Sociais da ISS's	3 049 822		
Outras receitas correntes	22 999 998		
Outras receitas - projetos cofinanciados FSE	4 963 650		
Outras receitas - projetos cofinanciados CPN	115 623		
Rendimentos - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	0		
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	435 279	Administração - Fundo de Socorro Social	3 000
Rendimentos	1 666 343	Administração e outras despesas comuns	29 686 542
<b>II. Capital</b>	<b>1 008 057 718</b>	<b>II. Capital</b>	<b>1 010 844 208</b>
Transferências de capital PIDDAC Da CPN Projectos não cofinanciados	1 877 608 1 877 608 1 877 608 1 877 608	Transferências de capital Ex-PIDDAC Do OE Projectos não cofinanciados	1 366 345 1 366 345 1 366 345 1 366 345
Reembolso de empréstimos concedidos - FSS	0	Despesas de capital Ex-PIDDAC OE OE - Projectos não cofinanciados	1 009 297 863 511 263 511 263
Outras receitas de capital - Ativos financeiros	1 000 000 000	Outras despesas e transferências de capital	2 786 600
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000	Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	1 000 000 000
Outras receitas de capital	110	Outras despesas de capital - Garantias	3 000 000
		Passivos Financeiros - Garantias	3 000 000
Transf. UE - INTERREG capital	180 000	INTERREG capital	180 000
		Saldo do Subsistema Ação Social	54 741 424
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0
Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0	Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0
		Transfª p/ Sistema Previdencial- Repartição	0
		Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	3 190 683 034
		Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	3 190 683 034
<b>Receita Total Subs. Ação Social (1c) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>3 245 424 458</b>	<b>SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>3 245 424 458</b>
Saldo do Subsistema Ação Social c/ trf (na despesa tem de ser igual a 0)	51 652 703		
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências i	8 949 826 822		
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	8 949 738 101	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	8 895 085 398
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total )	8 949 738 101	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	8 895 085 398
<b>TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA (1) = Saldo + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>8 949 826 822</b>	<b>TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>8 949 826 822</b>

**SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO**  
**Financiamento Bipartido - Regime de Repartição**

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	500 000		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>500 000</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>19 038 311 975</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>18 684 018 435</b>
<b>Contribuições e Quotizações</b>	<b>16 511 923 948</b>	Subsídio por doença	565 143 613
		Subsídio por tuberculose	2 338 350
		Subsídio de Parentalidade	510 263 057
		Prestações com doenças profissionais	58 593 870
<b>Rendimentos</b>	<b>11 703 820</b>	Subsídio de desemprego/provisório/majoração	929 260 763
		Subsídio de desemprego por salários em atraso	27 570 933
		Subsídio por morte	124 868 358
<b>Transferências correntes do OE - Receitas Cessantes</b>	<b>218 334 176</b>		
<b>Transferências correntes do OE - Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)</b>	<b>1 200 000</b>	Pensão	<b>12 876 927 130</b>
<b>Transferência extraordinária do OE p/financiamento do défice da SSS</b>	<b>0</b>	Invalidez	813 600 126
		Velhice	10 090 817 634
<b>Transferências correntes do OE - CPN</b>	<b>103 259 957</b>	Sobrevivência	1 972 509 370
		Equivalência actuarial	790 141
		Complemento de Pensão - Portaria 193/79	
		Invalidez	11 334
<b>Transferências correntes do exterior</b>	<b>1 761 183 337</b>	Velhice	725 156
Para Ações de formação profissional c/suporte no FSE	1 761 183 337	Sobrevivência	18 407
<b>Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi</b>	<b>15 016 220</b>	<b>Benefícios diferidos - Rádio Marconi</b>	<b>15 016 220</b>
		Pensão	<b>15 015 220</b>
		Invalidez	602 530
		Velhice	12 330 116
		Sobrevivência	2 082 574
		Subsídio por morte	1 000
<b>Transferências - CGA - Pensões Unificadas</b>	<b>138 588 742</b>	<b>Transferências para a CGA - Pensões Unificadas</b>	<b>526 204 000</b>
		Parcela de atualização extraordinária de pensões	<b>155 305 933</b>
<b>Transferências - CGA - Complementos de pensão - FECPPC Carris de Ferro de Lisboa</b>	<b>8 029 998</b>	<b>Complementos de pensão - FECPPC Carris de Ferro de Lisboa</b>	<b>9 426 456</b>
		Complemento de pensão - Invalidez	391 395
		Complemento de pensão - Velhice	8 009 451
		Complemento de pensão - Sobrevivência	1 025 610
<b>Transferências - NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's</b>	<b>1 720 000</b>	Subsídio lar e outras prestações	5 433 201
<b>Transferências IEPF</b>	<b>10 000 000</b>	Restituição de Contribuições e de outras receitas	6 000 000
<b>Receita do Instituto de Turismo de Portugal, IP</b>	<b>2 928 352</b>	<b>Políticas Ativas de Emp. e Form. Prof.</b>	<b>130 900 000</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>215 000 000</b>	Compensação salarial	5 200 000
		Garantia salarial	124 500 000
		Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
<b>Outras receitas - Proj. Formação das ISS's</b>	<b>100 000</b>	<b>Projectos de formação profissional das ISS's</b>	<b>800 000</b>
		<b>Transfª p/ emprego, higiene e form. profissional</b>	<b>653 846 782</b>
<b>Outras receitas - Ações Formação FSE</b>	<b>11 406 875</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional	601 000 000
<b>Outras receitas - Ações Formação CPN</b>	<b>7 814 150</b>	Autoridade p/ as Condições de Trabalho	24 349 887
		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Ex-IGFSE)	3 370 797
		Agência Nacional para a Qualificação	4 087 506
		Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1 088 364
<b>Outras receitas - Fundo Garantia Salarial</b>	<b>19 000 000</b>	Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	19 950 228
<b>Rendimentos - Fundo Garantia Salarial</b>	<b>100</b>		
<b>Rendimentos - AFP/FSE</b>	<b>1 002 000</b>	<b>Subsídios à formação profissional</b>	<b>1 868 844 569</b>
<b>Rendimentos - AFP CPN(QREN)</b>	<b>100 300</b>	Ações de formação profissional	
		Com suporte no Fundo Social Europeu	<b>1 766 678 542</b>
		Com suporte no CPN	<b>102 166 027</b>
		<b>Administração e outras despesas comuns</b>	<b>215 730 162</b>
		Encargos gerais	214 637 862
		Juros da linha de crédito - PT2020	1 080 000
		Administração - AFP/FSE - QCAIII e OQC	800
		Administração - AFP/FSE - QREN	500
		Administração - AFP/CPN - QREN	3 000
		Administração - AFP/FSE - QEC - PT2020	5 000
		Administração - AFP/CPN - QEC - PT2020	3 000
<b>II. Capital</b>	<b>2 270 112 200</b>	<b>II. Capital</b>	<b>2 303 638 960</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>2 270 112 200</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>2 043 638 960</b>
<b>Amortizações de Empréstimos Concedidos</b>	<b>100</b>	Despesas de Capital (C*)	37 626 960
Lei 2092 e outros	100	Outras despesas de capital - Dações em Imóveis	6 000 000
<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>260 000 000</b>	Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	2 000 012 000
Linha de crédito	260 000 000		
<b>Transferência de Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>100</b>	<b>Amortizações de empréstimos</b>	<b>260 000 000</b>
		Linha de crédito	260 000 000
<b>Outras receitas de capital - Alienação de Imóveis e outros</b>	<b>10 090 000</b>	<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição - Total</b>	<b>311 176 780</b>
<b>Outras receitas de capital - Outras Receitas</b>	<b>10 000</b>	<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>297 692 121</b>
		<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição - CPN</b>	<b>7 773 380</b>
<b>Outras receitas de capital - Ativos Financeiros</b>	<b>2 000 012 000</b>	<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição - FSE</b>	<b>5 711 279</b>
		<b>Transfª p/ Subsistema Solidariedade</b>	<b>0</b>
<b>Transferência do Subsistema Solidariedade</b>	<b>0</b>	<b>Transfª p/ Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>10 090 000</b>
<b>Transferência do Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>0</b>	Saldo anos anteriores - Imóveis	0
<b>Transferência do Subsistema Ação Social</b>	<b>0</b>	Saldo anos anteriores	0
		Alienação Imóveis e outros	10 090 000
		Quotizações	0
<b>Subtotal 1 = ( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas )</b>	<b>21 308 924 175</b>	<b>Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas )</b>	<b>20 987 657 395</b>
<b>Subtotal 2 = ( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )</b>	<b>21 308 424 175</b>	<b>Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas ) = Mapa XIV</b>	<b>20 997 747 395</b>
<b>Subtotal 3 = ( Receita Total - saldo inicial total )</b>	<b>21 308 424 175</b>	<b>TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO (2A) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>21 308 924 175</b>
<b>TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO (2A) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>21 308 924 175</b>	<b>TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO= Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>21 308 924 175</b>

## SISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	350 000 000		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>350 000 000</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>611 340 914</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>10 515 881</b>
Quotizações do Sistema Previdencial	0	Administração	10 515 881
Rendimentos	490 950 414		
Outras receitas	390 500		
Transferência do OE - Adicional ao imposto municipal sobre imóveis (AIMI)	50 000 000		
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	70 000 000		
<b>II. Capital</b>	<b>11 991 074 691</b>	<b>II. Capital</b>	<b>12 591 544 210</b>
Receitas de capital	11 991 074 691	Despesas de capital	12 591 544 210
Ativos financeiros	11 990 549 998	Ativos financeiros	12 591 419 210
Outras	524 693	Outras despesas de capital	125 000
Transferências do Sistema Previdencial - Repartição	10 090 000	Saldo do Sistema	360 445 514
Saldo anos anteriores - Imóveis	0		
Saldo anos anteriores	0		
Alienação Imóveis	10 090 000		
Transferência do Sistema Previdencial/Outras	0		
Subtotal 1 =( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências i	12 952 415 605	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	12 602 060 091
Subtotal 2 =( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	12 602 415 605	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	12 602 060 091
Subtotal 3 =( Receita Total - saldo inicial total )	12 612 505 605	TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas +	12 962 505 605
<b>TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO (2b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>12 962 505 605</b>	<b>TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>12 962 505 605</b>

SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS  
OSS /2018

Em euro

RUBRICAS	OSS 2018	RUBRICAS	OSS 2018
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>		
<b>I. Correntes - R. S. Bancário (Min. Finanças)/BPN</b>	<b>470 892 331</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>470 892 331</b>
Transferência do OE - R. S. Bancário (Min. Finanças)	461 853 849	Regime Substitutivo Bancário Pensão de Velhice	461 623 849
Transferências - CGA - Pensões BPN	770 552	Benefícios diferidos - BPN	770 552
Transferências - CGA - Complementos de Pensão - Carris	8 267 930	Complementos de Pensão - Carris	8 267 930
		Administração	230 000
		Saldo do Sistema	0
Subtotal 1 =( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências i	470 892 331	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	470 892 331
Subtotal 2 =( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	470 892 331	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	470 892 331
Subtotal 3 =( Receita Total - saldo inicial total )	470 892 331	TOTAL SIST. REGIMES ESPECIAIS = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo	470 892 331
<b>TOTAL SIST. Regimes Especiais (3) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>470 892 331</b>	<b>TOTAL SIST. REGIMES ESPECIAIS = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>470 892 331</b>

## EX-MAPA IX

Em euro

RÚBRICAS	OSS 2018
<b>RECEITAS</b>	
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	350 588 721
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>350 588 721</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17 559 735 640</b>
<b>Contribuições e Quotizações</b>	<b>16 511 923 948</b>
Contribuições e Quotizações	16 511 922 948
Contribuição extraordinária solidariedade	1 000
<b>Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)</b>	<b>217 045 620</b>
<b>Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)</b>	<b>4 800 000</b>
<b>Rendimentos</b>	<b>501 266 676</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>324 699 396</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15 267 186 901</b>
<b>Amortizações</b>	<b>100</b>
<b>Ativos Financeiros - IGFCCS</b>	<b>11 990 549 998</b>
<b>Empréstimos Obtidos</b>	<b>260 000 000</b>
Linhas de Crédito	260 000 000
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	<b>3 000 012 000</b>
<b>Outras receitas capital</b>	<b>10 624 803</b>
<b>Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias</b>	<b>6 000 000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10 496 556 061</b>
<b>Transferência do OE relativo a IVA social</b>	<b>823 885 136</b>
<b>Transferência do OE relativo ao Adicional ao IMI</b>	<b>50 000 000</b>
<b>Transferência do OE relativo a IRC</b>	<b>70 000 000</b>
<b>Transferências do OE</b>	<b>6 625 472 091</b>
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 625 472 091
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	0
<b>Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)</b>	<b>103 259 957</b>
<b>Transferências do OE - Reg Subs Bancário</b>	<b>461 853 849</b>
<b>Transferências do OE - CPN (PO APMC)</b>	<b>637 500</b>
<b>Transferências do OE - CPN (outros PO PT2020)</b>	<b>12 910 000</b>
<b>Outras Entidades:</b>	<b>352 624 407</b>
Ministério do Ambiente - Subsídio de renda	2 500
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	1 074 194
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	75 982
Ministério das Finanças - DGTF	5 779 394
Min.Educação (comp. educ.pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	160 457 445
Transferências CGA - Marconi	15 049 318
Transferências CGA - BPN	770 552
Transferências CGA - Pensão Unificada	138 588 742
Transferências CGA - Carris de Ferro de Lisboa	16 297 928
Transferências - Instituto de Turismo de Portugal, IP	2 928 352
Transferências IEFPP	11 600 000
<b>Transferências do exterior</b>	<b>1 994 193 121</b>
FSE - Formação Profissional	1 761 183 337
FSE - outros PO do PT2020	194 170 382
FEAC - PO APMC	38 819 402
INTERREG	20 000
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>1 720 000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>2 057 708</b>
<b>Ex-PIDDAC</b>	<b>1 877 608</b>
<b>Outras Transferências de Capital</b>	<b>100</b>
<b>Transferências do Exterior - INTERREG</b>	<b>180 000</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>43 676 125 031</b>

<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23 702 657 276</b>
<b>Pensões e complementos</b>	<b>16 687 805 447</b>
Sobrevivência	2 365 197 571
Invalidez	1 089 606 225
Velhice	13 192 963 135
Benefícios dos Antigos Combatentes	40 038 516
<b>Pensão Regime substitutivo bancário + BPN + Carris</b>	<b>480 088 787</b>
<b>Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)</b>	<b>357 338 732</b>
<b>Abono de Família</b>	<b>732 194 867</b>
<b>Subsídio e complemento por doença</b>	<b>565 406 441</b>
<b>Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego</b>	<b>1 304 195 576</b>
Subsidio desemprego	929 260 763
Subsidio social desemprego	190 740 723
Outras	184 194 090
Complemento de Desemprego	25 473 157
Subsídio desemprego por salários em atraso	27 570 933
Compensação salarial	5 200 000
Garantia salarial	124 500 000
Subsídio social de desemprego por salários em atraso	250 000
Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
<b>Complemento Solidário para Idosos</b>	<b>217 729 990</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1 164 921 892</b>
Subsídio de renda	2 500
Apoio Judiciário	769 259
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	100 000
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	68 063 931
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	10 850 948
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	4 767 710
Subsídio de educação especial	30 868 609
Prestação social para a inclusão e complemento	314 300 000
Subsídio de funeral	1 973 378
Subsídio vitalício	0
Subsídio por tuberculose	2 338 350
Prestações de parentalidade	535 548 550
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	58 593 870
Subsídio por morte	125 311 586
Subsídio de lar e outras prestações	5 433 201
Restituição de cont. e outras receitas	6 000 000
<b>Ação social</b>	<b>1 863 168 801</b>
<b>Administração</b>	<b>329 006 743</b>
Encargos gerais	312 180 862
Encargos com cooperação externa	5 000 000
Encargos financeiros (ADC, IP)	1 080 000
Encargos de Gestão (FEFSS)	6 782 710
Encargos gerais (IGFCSS)	3 733 171
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	230 000
<b>Projectos de formação profissional</b>	<b>800 000</b>

Nota: os encargos com a atualização extraordinária de pensões encontram-se repartidos de forma proporcional a todas as eventualidades

RÚBRICAS	OSS 2018
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15 904 481 033</b>
Ex-PIDDAC	511 263
Despesas de Capital	37 626 960
Amortizações de empréstimos	260 000 000
Ativos Financeiros - IGFCSS	12 591 419 210
Outros Activos financeiros	3 000 012 000
Outras despesas de capital	11 911 600
Outros Passivos Financeiros	3 000 000
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>3 339 009 548</b>
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	653 846 782
Min. Educação (componente social pré-escolar)	70 000 000
INATEL	4 493 036
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	526 204 000
<b>Subsídios Correntes:</b>	<b>2 084 445 730</b>
<b>Subsídios Correntes - Subsídios de Formação Profissional</b>	<b>1 867 502 247</b>
Com suporte no FSE	1 765 336 220
Com suporte no CPN	102 166 027
<b>Subsídios Correntes - outros PO PT2020</b>	<b>210 855 983</b>
Com suporte no FSE	197 945 983
Com suporte no CPN	12 910 000
<b>Subsídios Correntes - PO APMC</b>	<b>6 087 500</b>
Com suporte no FEAC	5 450 000
Com suporte no CPN	637 500
Transf. para o exterior - INTERREG	20 000
Transferências para a Administração Central - Estado	0
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>3 613 456</b>
Ex-PIDDAC	1 366 345
Projectos não cofinanciados	1 366 345
INATEL	2 067 111
Transferência para o exterior - INTERREG	180 000
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>42 949 761 313</b>

Receita efetiva	28 068 974 212
Despesa efetiva	27 095 330 103
<b>Saldo orçamental ótica cont. pública</b>	<b>973 644 109</b>
<b>Saldo na ótica da contabilidade nacional</b>	<b>983 514 915</b>
<b>Saldo orçamental global</b>	<b>726 363 718</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2018**  
**Mapa X**  
**Receitas da Segurança Social por Classificação Económica**

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>27 878 022 663</b>
<b>02</b>			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>221 795 620</b>
	02		Outros	221 795 620
		01	Lotarias	99 744 530
		03	Imposto do jogo	4 800 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	102 314 726
		99	Impostos indirectos diversos	14 936 364
<b>03</b>			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>16 511 923 948</b>
	01		Subsistema Previdencial	16 497 104 917
	02		Regímes complementares e especiais	14 819 031
<b>04</b>			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106 913 541</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>501 266 676</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	16 098 736
	03		Juros - Administrações públicas	396 774 020
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000
	06		Juros - Resto do mundo	33 098 857
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45 306 164
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 072 250
	10		Rendas	1 865 649
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>10 497 172 196</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000
	03		Administração central:	8 501 209 075
		01	Estado	904 647 982
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4 151 955 269
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 749 171 800
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 509 632 997
		07	SFA	185 234 892
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566 135
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do mundo	1 994 193 121
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>24 094 868</b>
	01		Vendas de bens	6 011
	02		Serviços	24 088 857
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>14 855 814</b>
	01		Outras	12 137 896
	02		Subsídios	2 717 918

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Capital</b>	<b>15 269 244 599</b>
<b>09</b>			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>10 614 693</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 057 608</b>
	03		Administração central:	1 877 608
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1 877 608
	09		Resto do Mundo:	180 000
		01	União Europeia - Instituições	180 000
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>14 996 562 098</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5 000 100
		02	Sociedades financeiras	5 000 100
	02		Títulos a curto prazo:	5 966 382 320
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 665 382 320
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	100 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 933 762 640
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 931 762 640
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	917 963 280
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	458 481 640
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458 481 640
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000
	08		Ações e outras participações:	1 292 227 948
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo-União Europeia	400 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	881 727 948
	09		Unidades de participação:	573 738 050
		02	Sociedades financeiras	100 011 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	473 227 050
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	305 987 760
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	76 496 940
		02	Sociedades financeiras	76 496 940
		11	Resto do Mundo - União Europeia	76 496 940
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76 496 940
<b>12</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>10 200</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>178 269 048</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>178 269 048</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	178 269 048
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>350 588 721</b>
	01		Saldo orçamental	350 588 721
			<b>TOTAL</b>	<b>43 676 125 031</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2018**  
**Mapa XI**  
**Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional**

**Euro**

Designação	OSS 2018
Segurança Social	<b>39 799 636 259</b>
Prestações Sociais	24 208 080 049
Capitalização	15 591 556 210
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	<b>2 783 491 351</b>
Políticas Ativas de Emprego	653 846 782
Formação Profissional	2 129 644 569
Administração	<b>366 633 703</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 949 761 313</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2018**  
**Mapa XII**  
**Despesas da Segurança Social por Classificação Económica**

Euro

Agrup.	Subagrp.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>27 036 744 318</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>283 792 609</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>111 714 960</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>10 715 832</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>25 023 060 999</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	16 285 124
	03		Administração central:	1 634 453 835
		01	Estado	150 106 551
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87 256 025
		05	SFA	527 025 635
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	47 522 550
		07	SFA - Subsistema Previdencial	822 543 074
	04		Administração regional:	178 272 119
		01	Região Autónoma dos Açores	122 628 674
		02	Região Autónoma da Madeira	55 643 445
	05		Administração local	556 000
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 624 658 671
	08		Famílias	21 564 347 130
	09		Resto do Mundo	4 488 120
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>1 254 038 865</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	233 979 472
	02		Sociedades financeiras	28 750 000
	03		Administração central	491 686 899
	05		Administração local	68 427 937
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	429 009 467
	08		Famílias	2 185 090
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>353 421 053</b>
	02		Diversas	353 421 053

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Capital</b>	<b>15 913 016 995</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>50 613 029</b>
	01		Investimentos	50 613 029
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>7 972 756</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	196 800
	07		Instituições sem fins lucrativos	7 625 956
	09		Resto do Mundo	150 000
<b>09</b>			<b>Activos financeiros</b>	<b>15 591 431 210</b>
	02		Titulos a curto prazo:	5 966 882 320
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	5 760 882 320
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	30 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150 000 000
	03		Titulos a médio e longo prazos:	6 053 762 640
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	4 221 762 640
		08	Administração pública local - Continente	500 000
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 320 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000
	04		Derivados financeiros:	917 963 280
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	458 481 640
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458 481 640
	07		Ações e outras participações:	1 721 181 150
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 000 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	719 681 150
	08		Unidades de participação:	573 738 050
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	191 253 350
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	191 242 350
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	191 242 350
	09		Outros ativos financeiros:	357 903 770
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	76 496 940
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	76 496 940
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	76 496 940
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	51 916 010
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76 496 940
<b>10</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>263 000 000</b>
	05		Empréstimos de curto prazo:	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>42 949 761 313</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2018**  
**Mapa XIII**  
**Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica**  
**Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade**

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>4 155 938 769</b>
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>3 500</b>
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>4 153 555 269</b>
	03		Administração central:	4 153 555 269
		02	Estado-SPSC - Subs. de Solidariedade	4 151 955 269
		07	SFA	1 600 000
	06		Segurança Social	0
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2 380 000</b>
	01		Outras	2 380 000
			<b>Outras Receitas</b>	<b>16 697 500</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>16 697 500</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	16 697 500
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>0</b>
	01		Saldo Orçamental	0
			<b>TOTAL</b>	<b>4 172 636 269</b>

**Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar**

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 510 686 645</b>
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>500</b>
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 509 666 095</b>
	03		Administração central:	1 509 666 095
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 509 632 997
		07	SFA	33 098
	06		Segurança Social	0
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>1 020 050</b>
	01		Outras	1 020 050
	02		Subsídios	0
			<b>Outras Receitas</b>	<b>21 079 450</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>21 079 450</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	21 079 450
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>0</b>
	01		Saldo orçamental	0
			<b>TOTAL</b>	<b>1 531 766 095</b>

Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>2 214 671 190</b>
<b>02</b>			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>221 795 620</b>
	02		Outros	221 795 620
		01	Lotarias	99 744 530
		03	Imposto do jogo	4 800 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	102 314 726
		99	Impostos indirectos diversos	14 936 364
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>162 349</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>2 101 622</b>
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 984 016
	03		Juros - Administrações publicas	117 606
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 982 231 584</b>
	03		Administração central:	1 749 171 800
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 749 171 800
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do Mundo	233 009 784
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>4 725 936</b>
	01		Venda de bens	10
	02		Serviços	4 725 926
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3 654 079</b>
	01		Outras	604 257
	02		Subsídios	3 049 822
			<b>Receitas Capital</b>	<b>1 008 057 708</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 057 608</b>
	03		Administração central:	1 877 608
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1 877 608
	09		Resto do Mundo	180 000
		01	União Europeia - Instituições	180 000
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>1 006 000 000</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4 500 000
		02	Sociedades financeiras	4 500 000
		02	Títulos a curto prazo:	1 000 000 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 000 000 000
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>100</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>22 606 839</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>22 606 839</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	22 606 839
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>88 721</b>
	01		Saldo orçamental	88 721
			<b>TOTAL</b>	<b>3 245 424 458</b>

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>18 920 777 216</b>
<b>03</b>			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>16 511 923 948</b>
	01		Subsistema Previdencial	16 497 104 917
	02		Regimes complementares e especiais	14 819 031
<b>04</b>			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106 747 192</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>12 806 220</b>
	02		Juros - Sociedades financeiras	10 414 396
	03		Juros - Administrações públicas	439 675
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000
	10		Rendas	1 902 149
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>2 260 826 917</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000
	03		Administração central:	497 923 580
		01	Estado	322 794 133
		07	SFA	174 563 312
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566 135
	06		Segurança Social	0
	09		Resto do mundo	1 761 183 337
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>19 328 932</b>
	01		Vendas de bens	6 001
	02		Serviços	19 322 931
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>9 144 007</b>
	01		Outras	8 133 589
	02		Subsídios	1 010 418
			<b>Receitas Capital</b>	<b>2 270 112 200</b>
<b>09</b>			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>10 090 000</b>
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>2 000 012 100</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	100
		02	Sociedades financeiras	100
	02		Títulos a curto prazo:	2 000 001 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 000 001 000
	09		Unidades de participação	11 000
		02	Sociedades financeiras	11 000
<b>12</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>10 100</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>117 534 759</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>117 534 759</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	117 534 759
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>500 000</b>
	01		Saldo orçamental	500 000
			<b>TOTAL</b>	<b>21 308 924 175</b>

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2018
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>470 892 331</b>
<b>06</b>	03		<b>Transferências correntes</b>	<b>470 892 331</b>
			Administração central:	470 892 331
		01	Estado	461 853 849
		07	SFA	9 038 482
			<b>TOTAL</b>	<b>470 892 331</b>

Orçamento da Segurança Social - 2018  
 Mapa XIV  
 Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica  
 Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

				Euro
Agrup.	Subagrp.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>4 170 569 158</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>43 389 750</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>11 760 843</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>1 117 815</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>4 113 894 342</b>
	03		Administração central:	523 453
		01	Estado	376 512
		05	SFA	146 941
	05		Administração local	9 836
	06		Segurança Social	
	07		Instituições sem fins lucrativos	35 025 231
	08		Famílias	4 078 335 822
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>135 122</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	135 122
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>271 286</b>
	02		Diversas	271 286
			<b>Despesas Capital</b>	<b>2 067 111</b>
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 067 111</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111
			<b>TOTAL</b>	<b>4 172 636 269</b>

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				Euro
Agrup.	Subagrp.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 531 766 095</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>15 652 396</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4 310 878</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>410 348</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 511 243 282</b>
	03		Administração central	192 159
		01	Estado	138 217
		05	SFA	53 942
	05		Administração local	3 611
	06		Segurança Social	0
	08		Famílias	1 511 047 512
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>49 603</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	49 603
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>99 588</b>
	02		Diversas	99 588
			<b>TOTAL</b>	<b>1 531 766 095</b>

## Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>2 175 066 320</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>63 369 904</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>54 185 215</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>589 004</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 904 860 455</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	16 285 124
	03		Administração Central:	135 052 989
		01	Estado	197 382
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87 256 025
		05	SFA	77 032
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	47 522 550
	04		Administração Regional	71 681 433
		01	Região Autónoma dos Açores	57 521 433
		02	Região Autónoma da Madeira	14 160 000
	05		Administração local	506 157
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 589 633 440
	08		Famílias	91 686 192
	09		Resto do Mundo	15 120
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>151 534 532</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	50 000
	02		Sociedades financeiras	28 750 000
	03		Administração central	24 010 000
	05		Administração local	13 899 250
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	82 640 192
	08		Famílias	2 185 090
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>527 210</b>
	02		Diversas	527 210
			<b>Despesas Capital</b>	<b>1 015 616 714</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>6 861 069</b>
	01		Investimentos	6 861 069
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>5 755 645</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	196 800
	07		Instituições sem fins lucrativos	5 558 845
<b>09</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>1 000 000 000</b>
	02		Títulos a curto prazo:	1 000 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	1 000 000 000
<b>10</b>			<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 000 000</b>
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>3 190 683 034</b>

## Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>18 683 868 435</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>159 086 518</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>43 989 074</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>5 251 005</b>
<b>04</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>17 022 400 589</b>
	03		Administração Central	1 498 685 234
		01	Estado	149 394 440
		05	SFA	526 747 720
		07	SFA - Sistema Previdencial	822 543 074
	04		Administração Regional	106 590 686
		01	Região Autónoma dos Açores	65 107 241
		02	Região Autónoma da Madeira	41 483 445
	05		Administração local	36 396
	06		Segurança Social	0
	08		Famílias	15 412 615 273
	09		Resto do Mundo	4 473 000
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>1 103 661 930</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	233 929 472
	03		Administração Central	467 676 899
	05		Administração Local	54 528 687
	06		Segurança Social	1 342 322
	07		Instituições sem fins lucrativos	346 184 550
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>349 479 319</b>
	02		Diversas	349 479 319
			<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 313 878 960</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>43 626 960</b>
	01		Investimentos	43 626 960
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>10 240 000</b>
	06		Segurança Social	10 090 000
	09		Resto do Mundo	150 000
<b>09</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>2 000 012 000</b>
	02		Titulos a curto prazo	2 000 001 000
		05	Administração Pública Central - Estado	2 000 001 000
	08		Unidades de participação	11 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	11 000
<b>10</b>			<b>Passivos financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>20 997 747 395</b>

## Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>10 515 881</b>
01			Despesas com o pessoal	2 064 041
02			Aquisição de bens e serviços	2 060 530
03			Juros e outros encargos	3 347 660
06			Outras Despesas Correntes	3 043 650
	02		Diversas	3 043 650
			<b>Despesas Capital</b>	<b>12 591 544 210</b>
07			Aquisição de bens de capital	125 000
	01		Investimentos	125 000
09			Ativos financeiros	12 591 419 210
	02		Titulos a curto prazo	2 966 881 320
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	2 760 881 320
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	30 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150 000 000
	03		Titulos a médio e longo prazo	6 053 762 640
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração Pública Central - Estado	4 221 762 640
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 320 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000
	04		Derivados financeiros	917 963 280
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	458 481 640
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458 481 640
	07		Ações e outras participações	1 721 181 150
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 000 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	719 681 150
	08		Unidades de participação	573 727 050
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	191 242 350
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	191 242 350
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	191 242 350
	09		Outros ativos financeiros	357 903 770
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	76 496 940
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	76 496 940
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	76 496 940
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	51 916 010
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76 496 940
			<b>TOTAL</b>	<b>12 602 060 091</b>

## Despesas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS 2018
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>470 892 331</b>
01			Despesas com o pessoal	230 000
04			Transferências Correntes	470 662 331
	08		Famílias	470 662 331
			<b>TOTAL</b>	<b>470 892 331</b>

**Orçamento do Fundo Socorro Social (FSS)**  
**Anexo ao Orçamento da Segurança Social**  
**(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)**

Euro			
Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2018
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>15 717 193</b>
06	06	Transferências correntes Segurança Social	15 717 193 15 717 193
		<b>Outras Receitas</b>	<b>90</b>
15	01	Reposições não abatidas nos pagamentos Reposições não abatidas nos pagamentos	90 90
		<b>TOTAL</b>	<b>15 717 283</b>

Euro			
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2 018
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>13 661 090</b>
02		Aquisição de bens e serviços	1 000
03		Juros e outros encargos	1 000
04		Transferências correntes	361 000
	06	Segurança Social	361 000
05		Subsídios	13 297 090
	07	Instituições sem fins lucrativos	11 137 000
	08	Famílias	2 160 090
06		Outras despesas correntes	1 000
	02	Diversas	1 000
		<b>TOTAL</b>	<b>13 661 090</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2018**  
**MAPA XXI**  
**Receitas tributárias cessantes da Segurança Social**

Euro					
Capítulos	Grupos	Designação das receitas	Disposição legal	por grupos	por capítulos
03		CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	(nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 367/07, de 2 de novembro)	291 112 235	291 112 235
	01	Sistema Previdencial			<u>291 112 235</u>

# EMPREGO

## 1. Dinâmicas recentes do mercado de trabalho e estimativas do Governo

As estimativas do OE2018 para o mercado de trabalho refletem o comportamento globalmente positivo dos principais indicadores de emprego em 2016 e no 1.º semestre de 2017.

- ⇒ Quase 200 mil empregos criados no espaço de um ano e meio (mais de 100 mil só no 1.º semestre de 2017);
- ⇒ Taxa de desemprego nos 8,8% (a mais baixa desde novembro de 2008 e muito abaixo dos 12,2% registados no último trimestre de 2015);
- ⇒ Número de desempregados abaixo dos 500 mil pela primeira vez desde 2009;
- ⇒ Desemprego jovem nos 22,7% (muito abaixo dos 32,8% do final de 2015);
- ⇒ Diminuição do desemprego assente numa forte criação de emprego, com o ritmo de crescimento do emprego a manter-se consistentemente acima do ritmo de diminuição do desemprego.

Neste quadro, o Governo reviu em alta a estimativa para o crescimento do emprego em 2017 para 2,7% (acima dos 1,3% previstos no PE17, apresentado em abril, e dos 1,0% previstos no OE2017). O crescimento do emprego previsto para 2018 é de 0,9% (alinhado com a previsão de 1,0% inscrita no PE2017).

As estimativas para a taxa de desemprego foram também revistas, acompanhando o ritmo de crescimento do emprego, prevendo-se uma diminuição para 9,2% em 2017 (abaixo dos 9,4% do PE2017 e dos 10,3% do OE2017) e para 8,6% em 2018 (abaixo dos 9,3% do PE17).

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (p)	2018 (p)
Taxa de desemprego	12,7%	15,5%	16,2%	13,9%	12,4%	11,1%	9,2%	8,6%
Emprego (v.h.)	-3,2%	-4,1%	-2,6%	1,6%	1,1%	1,2%	2,7%	0,9%

Estas estimativas são acompanhadas de uma previsão de crescimento moderado da taxa de atividade em 2017 e 2018, em linha com aquela que tem sido, aliás, a tendência observada no mercado de trabalho: uma progressiva diminuição do desemprego assente numa forte criação de emprego e num quadro de expansão da população ativa.

Neste quadro, é de relevar a aproximação das estimativas do FMI e da CE às previsões que o Governo inscreveu no OE2018, sendo que ambas as instituições apontam para uma taxa de desemprego de 9,7% em 2017.

No âmbito da contratação coletiva, salienta-se o aumento progressivo do número de convenções publicadas e, em particular, do volume de trabalhadores potencialmente abrangidos pelas mesmas.

- ⇒ Em 2016, foram publicadas 146 convenções coletivas, com uma cobertura potencial de cerca de 750 mil trabalhadores (mais 52% do que em 2015);
- ⇒ Entre janeiro e outubro de 2017, foram publicadas 189 convenções coletivas e o número de trabalhadores potencialmente abrangidos ultrapassou os 795 mil;

- ⇒ Assim, a contratação coletiva apresentará um dinamismo reforçado em 2017, continuando a recuperar depois do período de profunda crise que atravessou, mas ainda abaixo dos níveis anteriores à crise financeira internacional.

Neste quadro, há também a assinalar um maior dinamismo na publicação de portarias de extensão:

- ⇒ Entre janeiro e outubro de 2017, foram emitidas 62 portarias de extensão que abrangem mais de 200 mil trabalhadores;
- ⇒ Quer o número de portarias emitidas, quer o número de trabalhadores abrangidos, mais do que duplicaram face a igual período do ano passado.

Contudo, apesar da recuperação sustentada do mercado de trabalho, persistem ainda níveis significativos de desemprego de longa duração e de desemprego jovem e a segmentação e precariedade do mercado de trabalho, especialmente entre os jovens, constituem ainda dimensões a ter em conta na ação governativa.

## **2. Combate à precariedade e dinamização da contratação coletiva**

Em 2018 será concluído o processo de diálogo, que está agora a iniciar-se, entre o Governo e os parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social com o objetivo de encontrar respostas concertadas aos principais desafios apontados pelo Livro Verde sobre as Relações Laborais e que integre ações de redução da segmentação do mercado de trabalho e de dinamização da negociação coletiva.

Para reforçar a capacidade inspetiva da ACT, prosseguir-se-á o processo de reforço do seu quadro inspetivo e dar-se-á continuidade aos trabalhos técnicos para a interconexão de dados entre os serviços da ACT, da Segurança Social e da Autoridade Tributária, com vista ao reforço da capacidade de intervenção no combate às infrações laborais.

Ao mesmo tempo, concretizar-se-á a regularização dos trabalhadores em situação irregular identificados no âmbito do Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), que estão atualmente a ser objeto de avaliação nas Comissões de Avaliação Bipartida (CAB).

O Governo vai suscitar junto dos Parceiros Sociais a discussão sobre a continuação do aumento progressivo da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) com vista a uma meta de €600 no final da legislatura, tendo em consideração o acompanhamento trimestral do impacto do seu aumento que tem vindo a ser desenvolvido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.

## **3. Políticas ativas do mercado de trabalho**

Em 2018, o Governo irá proceder à aplicação da medida «Contrato-Geração», na vertente de incentivos cumulativos à contratação simultânea de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa e muito longa duração.

O Governo irá também prosseguir com a avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente no que toca a medidas ainda não avaliadas.

## **4. Qualificação de adultos**

Em 2018, o Governo pretende potenciar a capacidade da rede de centros existente e consolidar a mobilização e envolvimento dos parceiros locais (escolas profissionais, centros de formação profissional do

IEFP, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais).

Ao mesmo tempo, importa implementar de forma plena os mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos, através dos Centros Qualifica e consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais, concretizando a aposta no RVCC profissional.

Ainda neste âmbito, o Governo irá lançar a iniciativa Qualifica AP, para responder às necessidades de qualificação do pessoal dos organismos e serviços da Administração Pública através do estabelecimento de protocolos com os Centros Qualifica.

## **INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

### **Prestação Social para a Inclusão:**

Com o objetivo de melhorar a proteção social das pessoas com deficiência ou incapacidade, estimulando a sua autonomia e participação plena na sociedade, o Governo criou, em 2017, a Prestação Social para a Inclusão. Esta nova prestação social promove o combate à pobreza das pessoas com deficiência/incapacidade, o incentivo à sua participação laboral e contribuirá para simplificar o quadro de benefícios existente, substituindo o Subsídio Mensal Vitalício e a Pensão Social de Invalidez, aumentando a sua eficácia na proteção social deste grupo de cidadãos especialmente vulnerável.

Esta prestação entrou em vigor no corrente ano, com a introdução da componente base, primeira componente desta prestação. Em 2018, entrará em vigor a segunda componente desta prestação: o complemento. Esta componente constitui um instrumento importante de combate à pobreza das pessoas com deficiência.

Após a sua implementação plena, esta medida assumirá uma perspetiva integrada, adaptando-se às necessidades que possam ocorrer em diferentes fases do ciclo de vida da pessoa, com especial enfoque na proteção em idade ativa.

A previsão de execução para 2017 com a implementação da Prestação Social para a Inclusão perfaz o valor global de 229.6 milhões de euros, incluindo 209.6 milhões de euros referentes à estimativa de despesa com prestações que a partir de 2018 são total ou parcialmente incorporadas nesta nova prestação (como por exemplo o Subsídio Mensal Vitalício e a Pensão Social de Invalidez), acrescidos de 20 milhões de euros resultantes do acréscimo de proteção reconhecido pela nova prestação.

O impacto financeiro previsto para esta prestação em 2018 será de 314.3 milhões de euros, com um acréscimo de 84.7 milhões de euros face a 2017, mais 36,9%.

### **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens:**

A alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º159/2015, de 10 de agosto, diploma que criou a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), cuja publicação se aguarda, vai atribuir novas competências a esta entidade, nomeadamente no âmbito do planeamento, acompanhamento e avaliação da estratégia nacional para aplicação da convenção dos direitos da criança, incluindo recolha e tratamento de dados estatísticos, sendo ainda reforçado o trabalho de proximidade das suas atuais Coordenações Regionais com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), alargando estas estruturas de proximidade de 5 (Norte, Centro e Sul) para 7 (Norte, Centro, AML, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira).

Não obstante, com a alteração legislativa acima referida, harmonizar-se-ão os cargos de presidente e de vice-presidente com o regime constante do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, dignificando-se o desempenho das respetivas funções através da consagração de

um estatuto remuneratório próprio e adequado. Em simultâneo, clarificam-se o provimento e as competências funcionais dos cargos, verificando-se um investimento nesta área, face a 2017, de cerca de 85 mil euros.

A CNPDPCJ procederá também, em 2018, à implementação de dois projetos nacionais, no âmbito da Parentalidade Positiva e da Formação, envolvendo mais de dois mil membros das CPCJ, e que serão objeto de co-financiamento comunitário, através do Fundo Social Europeu.

Assim, para a prossecução destas novas atribuições a CNPDPCJ necessitou de aumentar o seu mapa de pessoal em cerca de 46,5%, passando de 37 para 58 trabalhadores.

Com o objetivo de minimizar um dos principais constrangimentos ao funcionamento das CPCJ – modalidade restrita – que se prende com a escassez de meios humanos, o MTSSS vai dar continuidade aos protocolos estabelecidos em 2016 com 35 Municípios e IPSS garantindo a continuidade de 68 técnicos que darão apoio ao acompanhamento de medidas de promoção e proteção de crianças e jovens nas mais de 40 comissões com maior peso processual, dando uma resposta protetiva adequada e célere de acompanhamento das crianças, jovens e suas famílias. Esta medida terá uma despesa anual de cerca de 1,2 milhões de euros.

O impacto financeiro global das medidas supra descritas no orçamento da CNPDPCJ, será de 9,570 milhões de euros, verificando-se um aumento de cerca de 300 mil euros face ao orçamento de 2017, o que corresponde a um aumento percentual de 3%